

PORTARIA Nº 06 , DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária e revoga a Portaria
nº 1058, de 1º.12.2017 – DJE de
04.12.2017 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Cajueiro;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida na
Resolução que institui critérios para as substituições dos Juízes de Primeiro Grau,
aprovada em Sessão Plenária de 19.12.2017, a determinar que o Juízo Substituto Legal da
Comarca de Cajueiro é o da Comarca de Viçosa,

RESOLVE:

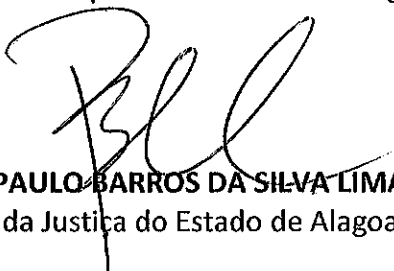
Art. 1º Designar a magistrada JOYCE ARAÚJO DOS SANTOS,
titular da Comarca de Viçosa, para responder, excepcional e cumulativamente, pela
Comarca de Cajueiro, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras
designações, até ulterior deliberação.



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1058, de 1º.12.2017, que designou o magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, para responder pela Comarca de Cajueiro, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 / 01 / 2018

Amorim
(fls. 35)